

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ESPÍRITO SANTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo nº: 21442.000825/2024-81.

Sagrou-se vencedora do pregão eletrônico nº 90001/2026, a empresa NEXTCON CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 08.568.816/0001-28, pelo valor de R\$ 171.614,66 (cento e setenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) para o Grupo 1, que visa contratação de empresa especializada na realização do levantamento planialtimétrico, elaboração do projeto executivo, obtenção de aprovação junto à Prefeitura Municipal de Colatina/ES e execução da Calçada Cidadã na Unidade Armazenadora de Colatina/ES, com fornecimento dos materiais e mão de obra necessários a execução dos serviços, conforme consta do resultado licitatório devidamente adjudicado e homologado pela autoridade competente.

LINDINALVA SANTIAGO DE MORAES ARAÚJO
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 - UASG 135285

Nº Processo: 21449000132202690. Objeto: Serviços de locação de impressoras multifuncionais, com fornecimento de suprimentos e insumos, inclusive papel, reposição de peças, manutenção preventiva/corretiva, assistência técnica e tudo o que for necessário à perfeita execução do objeto. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 12/05/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Estrada do Barbalho,960 Iputinga, Iputinga - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/135285-5-90002-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/05/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DAYVSON CASSIANO LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 11/05/2026) 135100-22211-2026NE111111

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI Nº 21220.000288/2022-11. Extrato do 3º(terceiro)Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 09/2023, formalizado entre a Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0386-68 e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 12.039.966/0001-11. Objeto: Prorrogar a Vigência desse contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 16/05/2026 com vigência até à 16/05/2027. Fundamento Legal: Art. 488 da NOC 10.901 da RLC da Conab e com base na cláusula Segunda do Contrato Original. Data de Assinatura: 08/05/2026. Assinam pela Conab: Alessandro Mendes da Costa - Superintendente Regional substituto e Elaine de Andrade Borges - Gerente de Finanças e Administração substituta. Assina pela Contratada Larissa Maria Magalhães Vágua - Responsável Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 21451.000049/2026-71. Contrato Nº: 009/2026 Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento CNPJ nº 26.461.699/0095-60. Contratada: CLINICA LUIZ FELIPPE MATOSO FLEURY S/A CNPJ: 60.840.055/0306-34. Objeto: Exames de imagens, análise clínicas e afins Modalidade: Inexigibilidade SEI nº 50550129. Fundamentação legal: do Art.421, 425 e 432 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab. Vigência: 5 (cinco) anos contados de 08/05/2026 Data de assinatura: 08/05/2026. Assinam pela Contratante: Paulo Roberto Batista dos Santos - Superintendente Regional, Rafaela Cristina Dias Fernandes - Gerente de Finanças e Administração. Assinam pela Contratada: Cristiana Soares Neular - Coordenadora de Negócios e Andrea Alves Kjekshus - Diretora Comercial.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 21451.000001/2026-63. Contrato Nº: 006/2026 Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CNPJ nº 26.461.699/0095-60. Contratada: FLEURY S/A LABS A+ MEDICINA DIAGNOSTICA CNPJ: 60.840.055/0253-98. Objeto: Exames de imagens análise clínicas e afins Modalidade: Inexigibilidade SEI nº 51434720. Fundamentação legal: do Art.421, 425 e 432 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab. Vigência: 5 (cinco) anos contados de 08/05/2026 Data de assinatura: 08/05/2026. Assinam pela Contratante: Paulo Roberto Batista dos Santos - Superintendente Regional e Rafaela Cristina Dias Fernandes - Gerente de Finanças e Administração. Assinam pela Contratada: Cristiana Soares Neular e Andrea Alves Kjekshus, Representantes Legais.

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2026

Processo: nº 111/2025.

Objeto: Aquisição de Materiais - Papel Higiénico e Papel Toalha Interfolhas, através do Sistema de Registro de Preços, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA. No dia 11/05/2026, a Autoridade Competente, Sr. JOSÉ LOURENÇO PECHTOLL, ante os elementos constantes no presente processo, declara REVOGADA a licitação objeto do Pregão Eletrônico supracitado, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente que constitui óbice manifesto e incontornável.

PATRICIA NIHARI ARANTES
Pregoeira

AVISO

Processo SEI nº 21400.001516/2026-86

Torna-se público que realizou-se para o Departamento de Entrepósitos da Capital, a contratação de empresa para serviço temporário de ambulância tipo "B", devidamente equipada, por Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso I do artigo 29 da Lei nº 13.303/2016, de acordo com a Norma NP-AD-004 da CEAGESP e procedimentos no Sistema SEI, com a empresa INTENSIVA REMOCOES TERRESTRES LTDA, CNPJ nº 11.185.866/0001-30, no valor total de R\$ 144.700,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos reais). Vigência: 61 (sessenta e um) dias nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 30/04/2026.

São Paulo, 11 de Maio de 2026.
WAGNER OCIMAR BALIEIRO
Gerente do Departamento de Licitações, Compras,
Almoxarifado e Contratos

AVISO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 92002/2025

Processo nº 166/2024. Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016.

Objeto: Concessão Remunerada de Uso de áreas vagas no Entrepósito de Bauru, conforme descrição constante no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Fica marcada a data de 13/05/2026, às 09h30, para continuidade da sessão pública do Procedimento Licitatório acima referido.

MARIA VALDIRENE R. S. CARLOS
Presidente da Comissão Julgadora

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE CONTRATO

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
Projeto UNESCO 914BRZ3051.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Analisar erros e criar um plano de melhorias dos sistemas de autenticação da Rede SUAS visando o desempenho e o aumento a segurança, com foco em autenticação e autorização de usuários.

NÚMERO DO CONTRATO: SA-821/2026

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/05/2026 a 09/04/2027

VALOR DO CONTRATO: R\$ 130.000,00

SUPERVISOR DO CONTRATO: Coordenador(a)-Geral da Rede SUAS

SIGNATÁRIOS: Isabel de Paula - Diretora-Geral da UNESCO no Brasil e Marcos Melo de Moraes (CPF: ***.349.547-**)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
Projeto UNESCO - 914BRZ3051.

NÚMERO DO CONTRATO: SA-93/2026

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO até 27/12/2026

SIGNATÁRIOS: Fábio Eon - Diretor-Geral da UNESCO no Brasil e Gracyelle Costa Ferreira (CPF: ***.489.756-**)

EDITAL Nº 129/2026

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL - IICA BRA/24/002

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL - IICA BRA/24/002

CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO

OBJETIVO/VAGA: Contratar 1 (um) consultor individual para "Elaborar estudo para subsidiar o debate para a elaboração do "mapa do caminho" para impulsionar a transição para sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis diante das mudanças do clima, de modo a contribuir com a promoção da Justiça Climática, do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional".

REQUISITOS MÍNIMOS: Graduação em algumas das seguintes áreas: Agronomia, Nutrição, Economia, Geografia, Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia e/ou Ciência Política), Serviço Social, Agroecologia, Ciências Agrárias, Administração; Mestrado ou Doutorado em temas relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas Públicas, Participação Social, Desenvolvimento Sustentável, Clima ou Direitos Humanos; Experiência mínima de 5 (cinco) anos comprovada em pelo menos uma das seguintes atividades: Elaboração de relatórios técnicos, documentos institucionais ou produtos de consultoria para órgãos públicos, organizações da sociedade civil ou agências da ONU; Gestão de políticas públicas (municipais, estaduais ou federais) relacionadas ao abastecimento alimentar, clima, desenvolvimento sustentável e segurança alimentar e nutricional; Prestação de consultoria em temas relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas Públicas, Participação Social, Desenvolvimento Sustentável, Clima ou Direitos Humanos.

REQUISITOS DESEJÁVEIS: Possuir estudos, pesquisas, artigos, capítulos de livros ou afins publicados em temas relacionados à transição dos sistemas alimentares, mudança do clima, justiça climática, Direito Humano à Alimentação Adequada, Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, desenvolvimento sustentável ou abastecimento alimentar.

O termo de referência completo está disponível no sítio: <https://iica.int/pt/node/75>. Entre os dias 10/05/2026 e 17/05/2026, os interessados deverão anexar os currículos, obrigatoriamente, no momento do cadastro, no site do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (<https://iica.int/pt/node/75>) em "Oportunidades", "Pessoa Física", conforme orientações do Termo de Referência. .

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas. É vedada, ainda, a contratação de consultores que estejam ativos em Projetos de Cooperação Técnica Internacional por produto, observados os interstícios exigidos pela Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017.

SILVÂNIA FREIRE DE QUEIROZ
Diretora Nacional de Projetos

EDITAL Nº 130/2026

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL - IICA BRA/24/002

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL - IICA BRA/24/002

CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO

OBJETIVO/VAGA: Contratar 1 (um) consultor individual para "Elaborar o conteúdo para a realização de capacitação para conselheiras/os nacionais e estaduais do Consea, com foco em aperfeiçoar a capacidade técnica e gerencial para controle social e monitoramento do SISAN".

REQUISITOS MÍNIMOS: Graduação em algumas das seguintes áreas: Agronomia, Nutrição, Economia, Geografia, Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia e/ou Ciência Política), Serviço Social, Agroecologia, Ciências Agrárias, Administração, ou Jornalismo; Experiência mínima de 3 (três) anos comprovada em, pelo menos, uma das seguintes atividades: Elaboração de estudos em temas relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas Públicas, Participação Social, Direitos Humanos, agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais ou economia solidária; Desenvolvimento de processos formativos e de capacitação, incluindo cursos, oficinas, assembleias e seminários; Atuação em conselhos de políticas públicas ou outras instâncias de participação social; Apoio à formulação, monitoramento ou avaliação de políticas públicas, preferencialmente no campo da Segurança Alimentar e Nutricional; Elaboração de relatórios técnicos, documentos institucionais ou produtos de consultoria para órgãos públicos ou organizações da sociedade civil; Desenvolvimento de atividades de educação, que articulem conhecimentos do campo da educação e comunicação, envolvam a participação ativa das pessoas na produção das estratégias de comunicação, e utilizem mídias e ferramentas comunicacionais.

